



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de 40 (quarenta) unidades de **LAMPADAS, LED bulbo, potencia maxima de 15 W, Base E27, fluxo luminoso minimo de 1311 lm, temperatura de cor de 6.500 K, vida util minima de 25.000 h, Tensao: BIVOLT**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de aquisição de **LAMPADAS, LED bulbo, potencia maxima de 15 W, Base E27, fluxo luminoso minimo de 1311 lm, temperatura de cor de 6.500 K, vida util minima de 25.000 h, Tensao: BIVOLT** para substituição das lâmpadas compactas de 20W, no atendimento aos setores que as utilizam, pois são mais eficientes do que as comuns utilizando-se de bem menos energia, com maior durabilidade, bem como, proporcionar a iluminação ideal para os ambientes.

Baseado nos últimos meses, o consumo médio mensal gira em torno de 09 (nove) unidades (0958454)

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE
01	LAMPADA, LED bulbo, potencia maxima de 15 W, Base E27, fluxo luminoso minimo de 1311 lm, temperatura de cor de 6.500 K, vida util minima de 25.000 h, Tensao: BIVOLT. Código SIMPAS: 62.40.00.00184101-7	UN		40

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(x) SIM () NÃO

Salvador, 03 de março de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva

CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 10/03/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0961250** e o código CRC **487A74BF**.